



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1814/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a execução de serviços de pintura de faixa de pedestres em ambos os lados da Avenida Antônio Pedroso, na altura das ruas Aristides Polezi, no Conjunto dos Trabalhadores, e Fause Jorge Maluf, no Jardim San Marino, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, seja providenciada a execução da pintura de faixa de pedestres em ambos os lados da Avenida Antônio Pedroso, na altura das ruas Aristides Polezi, no Conjunto dos Trabalhadores, e Fause Jorge Maluf, no Jardim San Marino, neste município.

Justificativa:

Moradores desses dois bairros reivindicam a pintura de faixa de pedestres no local citado, visando à maior segurança dos transeuntes da região. A Avenida Antônio Pedroso é uma via de intenso fluxo de veículos, e muitos pedestres a atravessam nesse ponto para se dirigirem de um bairro a outro, a estabelecimentos comerciais e ao recém-inaugurado Parque das Paineiras, entre outros destinos. A implantação da faixa de pedestres proporcionará mais segurança aos moradores ao atravessarem a via pública.

Foto em anexo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2025.

RONY TAVARES

-Vice-Presidente-
Republican



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Anexo:



Moradores solicitam faixa de pedestres nesse local



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0PU01KC4322X29U> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y0PU-01KC-4322-X29U

